



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1197/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1322/2024

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 067/2024

Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 044/2024

Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 049/2024

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 056/2024

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 058/2024

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 444/2024

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.322/2024.

"Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias, localizada no distrito São Domingos como: José Alves dos Santos".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias localizada no Distrito São Domingos como, José Alves dos Santos "Zé da Barba".

Art. 2º O Poder Público, por seu órgão competente, providenciará a identificação da quadra, de modo visível aos municípios e usuários com instalação de placa indicativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 210/2024

Pregão Eletrônico nº 067/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS/REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Outubro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>.

INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de Setembro de 2024.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 044/2024. Processo Administrativo nº 289/2023 – Concorrência nº 004/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: Aditivo de reprogramação de valor 23,75% do valor do contrato nº 044/2024. DO ADITAMENTO - DO VALOR - O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 2.153.761,88 (Dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 9.067.755,04 (Nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, quatro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1197/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO IV

centavos) para R\$ 11.221.516,92 (Onze milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais, noventa e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Data: 27/09/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: DMP Construções Ltda. – Lucas Morbi de Miguel

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 049/2024. Processo Administrativo nº 290/2023. Concorrência nº 005/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: Aditivo de reprogramação de valor 22,82% do valor do contrato nº 049/2024. DO ADITAMENTO - DO VALOR - O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 2.029.422,78 (Dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais, setenta e oito centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 8.894.388,16 (Oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais, dezesseis centavos) para R\$ 10.923.810,94 (Dez milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais, noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Data: 27/09/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: DMP Construções Ltda. – Lucas Morbi de Miguel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 056/2024. OBJETO: contratação de uma empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para 18 (dezoito) veículos próprios da frota da Secretaria Municipal de Educação visando cumprir os requisitos obrigatórios para realização do transporte escolar e serviços contínuos da Secretaria Municipal de Educação a fim de resguardar tanto os passageiros, quanto aos condutores destes veículos, visando à segurança do patrimônio público em eventuais danos aos quais estão sob risco constante, conforme especificações estabelecidas pela legislação em vigor, de acordo com condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 26 de setembro de 2024, o Processo Administrativo nº 172/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 056/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02, Valor: R\$ 67.647,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Valor total: R\$ 73.847,00 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). O prazo de

vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 26 de setembro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 058/2024. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, considerando a revogação do processo Administrativo nº 108/2024, Pregão Eletrônico 035/2024, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 26 de setembro de 2024, o Processo Administrativo nº 181/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 058/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: LOGUI TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 48.729.783/0001-75, Valor: R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos). Empresa: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 36.957.287/0001-90, Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Valor total para os Serviços de gerenciamento: R\$ 450,82 (Quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Valor Previsto para aquisição das passagens pelo município: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Valor total da licitação: R\$ 160.450,82 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais, e oitenta e dois centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 26 de setembro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
444/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	5.340,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM SEIS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO NACIONAL DA MM COM O TEMA "AS PRINCIPAIS ATITUDES INERENTES AOS AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS E AS DESPESAS PÚBLICAS EM FINAL DE MANDATO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE SETEMBRO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 24/09/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite